



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 036, DE 10 DE JULHO DE 2020

Inclui o cargo de Presidente do Conselho Tutelar, no rol de usuários dos serviços de comunicação, disposto no Art. 3º do Decreto 012, de 30 de maio de 2017.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o cargo de Presidente do Conselho Tutelar de Derrubadas, no rol de usuários dos serviços de comunicação, disposto no Art. 3º do Decreto 012, de 30 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de julho de 2020.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,
aos 10/07/2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.